

ATO N. 2.046/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §s 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.06625, da Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). REGINA CELIA FARIA DE JESUS, portador (a) do RG nº 1438508/SSP/GO e do CPF nº 300.312.141-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 D-004, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, contados até 22 de Novembro de 2024., lotado (a) na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiguás, em Cuiabá - MT, 22 de Novembro de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado

(Original Assinado)

Paola Correia Sanches Cintra

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7318aa98

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)